

Proc. Administrativo 1.018/2024

De: Samir D. - SEMOB-ADM

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 20/02/2024 às 16:53:46

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SEMOB, SEMOB-ADM

REQ. Nº 286 - PTREGOS PARA PONTES E MATA-BURROS

Número da Requisição*:

286/2024

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE 60KG DE PREGO 26 X 84 PARA REFORMAR/RESTAURAR DUAS PONTES DE MADEIRA (UMA NA COMUNIDADE SÃO LUCAS E OUTRA NA COMUNIDADE DO PINHAL), E PARA CONFECÇÃO DE CINCO MATA-BURROS NOVOS (SENDO DOIS NA COMUNIDADE DO SÃO TOMÉ, DOIS NA COMUNIDADE DO RINCÃO DO ARAÇÁ, E UM NA COMUNIDADE DA RAIA DA PEDRA).

Número da Reserva de Recurso*:

1021/2024

Boa tarde

—
Samir Dornelles
Administrativo

Anexos:

Certidao_FGTS.pdf
cnpj_12_.pdf
crf_1_.pdf
estadual_4_.pdf
ETP_PREGO.pdf
federal_2_.pdf
municipal_3_.pdf
ORCAMENTO_PREGOS.pdf

REQ_PREGO_26X84.pdf

TERMO_PREGO.pdf

trabalhista_4_.pdf

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.632.566/0001-24
Razão Social: MARINA DOS SANTOS LUZ ME
Endereço: RUA TREZE DE MAIO 1350 / MISSEOS / SOLEDADE / RS / 99300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2024 a 09/02/2024

Certificação Número: 2024011110514173147866

Informação obtida em 22/01/2024 10:09:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.632.566/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2000
NOME EMPRESARIAL MARINA DOS SANTOS LUZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TELAMAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TREZE DE MAIO	NÚMERO 1343	COMPLEMENTO *****
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO MISSOES	MUNICÍPIO SOLEDADE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO frazinha25@hoitmail.com		
TELEFONE (54) 3338-2349		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2023 às 10:04:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.632.566/0001-24
Razão Social: MARINA DOS SANTOS LUZ ME
Endereço: RUA TREZE DE MAIO 1350 / MISSOES / SOLEDADE / RS / 99300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2024 a 29/02/2024

Certificação Número: 2024013104061391118178

Informação obtida em 07/02/2024 16:45:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARINA DOS SANTOS LUZ**

CNPJ base: **03.632.566/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27553341**
Autenticação: **37795781**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 60KG DE PREGOS 26 X 84 PARA REFORMA/MANUTENÇÃO DE DUAS PONTES E CONFEÇÃO DE CINCO MATA-BURROS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Pretendemos adquirir 60kg de pregos 26 x 84 para que possamos reformar/restaurar duas pontes e confeccionar cinco mata-burros no interior do município.

Tendo em vista que o município necessita reformar/restaurar duas pontes e confeccionar cinco mata-burros, e estas estruturas são de “madeira”, é necessário a utilização deste material “preço” para fixação das peças.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto do processo de contratação consistirá em adquirir pregos para reformas/restauração de duas pontes e confecção de cinco mata-burros novos.

A contratação será através de dispensa de licitação.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Und	Qtd.
Prego polido 26 x 84 C/CB	Kg	60

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se em duas alternativas distintas, consistindo em: **a) Aquisição do produto “prego” com fornecedores; b) Contratação de empresa para reformar/restaurar e confeccionar estrutura nova; c) Usar outra alternativa ao prego, como: pino de fixação por pressão ou dovetails.**

Escolhemos a opção “a) Aquisição de produto “prego” com fornecedores”, devido a conveniência a nossa necessidade.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor da contratação em torno de R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O presente estudo tem por objetivo a aquisição de pregos.

Justifica-se a presente contratação tendo em vista que atualmente a Secretaria não possui um estoque destes itens para atender as demandas vigentes, por este motivo se apresenta como necessária a realização de processo de contratação do item relativo à essa natureza, para assegurar a continuidade dos serviços prestados.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será de julgamento por lote e não parcelada.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O resultado pretendido ao adquirir pregos 26 x 84, é solucionar os problemas tanto na reforma/restauração de duas pontes de madeira, quanto na confecção de cinco mata-burros viabilizando a trafegabilidade e segurança pública, haja visto a deterioração das madeiras existentes no caso da reforma/restauração das pontes, e proporcionar acessibilidade com a confecção de mata-burros.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para iniciar a execução do contrato, a Secretaria de Obras deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição de pregos pode ter vários impactos ambientais, principalmente relacionados à produção dos materiais e ao transporte.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Samir P. Dornelles

Cargo: Operário Especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 20/02/2024.

ORDENADOR DE DESPESAS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARINA DOS SANTOS LUZ
CNPJ: 03.632.566/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:22 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2024.

Código de controle da certidão: **58CB.24B0.F1DA.3123**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA N°:0000131/2024

CONTRIBUINTE....: MARINA DOS SANTOS LUZ
CPF/CNPJ.....: 03.632.566/0001-24
ENDEREÇO.....: TREZE DE MAIO, 1350
COMPLEMENTO.....:
BAIRRO.....: MISSÕES
CEP.....: 0
CIDADE.....: Soledade UF.:RS
DATA DE EMISSÃO....:22/01/2024 DATA DE VALIDADE....:21/04/2024

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo os nossos cadastros eletrônicos, que o CONTRIBUINTE acima identificado POSSUI PENDÊNCIA FISCAL junto a Fazenda Municipal, referente a impostos, taxas ou multas e que a mesma encontra-se em processo de negociação.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 22 de Janeiro de 2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio www.soledaders.com.br, utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE:662139487662139

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 286/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	11	4175	339030240000

Objeto: AQUISIÇÃO DE 60KG DE PREGO 26 X 84 PARA REFORMAR/RESTAURAR DUAS PONTES DE MADEIRA (UMA NA COMUNIDADE SÃO LUCAS E OUTRA NA COMUNIDADE DO PINHAL), E PARA CONFECCÃO DE CINCO MATA-BURROS NOVOS (SENDO DOIS NA COMUNIDADE DO SÃO TOMÉ, DOIS NA COMUNIDADE DO RINCÃO DO ARAÇÁ, E UM NA COMUNIDADE DA RAIA DA PEDRA).

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	2600	Prego 26x84 com cabeça	kg	60,0000	24,50	1.470,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 1.470,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 20/02/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Samir Pereira Dornelles

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELES e FRANCISCO LANG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/EADA4-4C1D-9248-F890>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 60KG DE
PREGOS 26 X 84 PARA REFORMA/MANUTENÇÃO DE DUAS PONTES E
CONFEÇÃO DE CINCO MATA-BURROS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Pretendemos adquirir 60kg de pregos 26 x 84 para que possamos reformar/restaurar duas pontes e confeccionar cinco mata-burros no interior do município.

Tendo em vista que o município necessita reformar/restaurar duas pontes e confeccionar cinco mata-burros, e estas estruturas são de “madeira”, é necessário a utilização deste material “prego” para fixação das peças.

O prazo desta contratação será apenas até o momento de entrega caso o produto esteja de acordo, em razão de ser uma aquisição através de dispensa e entrega única.

<u>Lote/Item</u>	<u>Und</u> <u>medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr</u> <u>(R\$)</u>	<u>Unit</u>
<u>1</u>	<u>Kg</u>	Prego polido 26 x 84 C/CB	<u>24,50</u>	
			<u>1.470,00</u>	

O julgamento do processo de contratação será por **dispensa de licitação.**

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anteriormente anexado.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O objetivo ao adquirir 60kg de pregos 26 x 84 é proporcionar a reforma/restauração de duas pontes e confeccionar cinco mata-burros no interior do município.

Tendo em vista que o município necessita reformar/restaurar duas pontes e confeccionar cinco mata-burros, e estas estruturas são de “madeira”, é necessário a utilização deste material “prego” para fixação das peças.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto do processo de contratação consistirá em adquirir 60kg de pregos 26 x 84 para reformas/restauração e confecção de estruturas novas.

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O resultado pretendido ao adquirir pregos 26 x 84, é solucionar os problemas tanto na reforma/restauração de duas pontes de madeira, quanto na confecção de cinco mata-burros viabilizando a trafegabilidade e segurança pública, haja visto a deterioração das madeiras existentes no caso da reforma/restauração das pontes, e proporcionar acessibilidade com a confecção de mata-burros.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado nesse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela autoridade superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até trinta (30) dias, após a execução do objeto, com a devida conferência e atestado pela Secretaria de Obras.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme artigo 75 da Lei 14.133/2021. Será exigida a documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista da empresa vencedora de cada lote, conforme constante no artigo 62 da Lei acima citada.

- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal nº 4.358-02;
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante

apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação consiste em R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais).

Com base em pesquisa de mercado realizada na base de dados do Licitacon do TCE/RS, nos processos licitatórios dos Municípios de Itacurubi, Derrubadas, Cruzaltense, e empresa Marina dos Santos Luz (TELAMAR) do município de Soledade, conforme links e orçamento abaixo, chegou-se aos valores de referência constantes no item I deste Termo.

PM DE ITACURUBI

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1061623,23,10,&cs=1F0N92ze3kW7y-YAJ0YgXVcq2cw8

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ
LOTE	1	COMPRA DE MATERIAIS (MADEIRA E PINTOS) PARA SEREM USADOS EM DOIS PONTILHÕES, LOCALIZADOS ENTRE CANDIA VARGAS E IGUAÍUA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº194/2023 PROCESSO Nº191/2023.	-	-	-	19.605,00	-	-
ITEM	1	MADEIRA 35X25X6	12,00	m	960,00	11.520,00	VAGNER DERLI GUERIN BEN	08.061.598/0001-30
ITEM	2	MADEIRA 8X20X4,80	46,00	m	165,00	7.590,00	VAGNER DERLI GUERIN BEN	08.061.598/0001-30
ITEM	3	PREÇO 260X4	15,00	kg	33,00	495,00	VAGNER DERLI GUERIN BEN	08.061.598/0001-30

PM DE DERRUBADAS

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1058539,23,10,&cs=1MzKuE5-jsOokVZaNapA3SidGxKQ



Licitações / Pregão Eletrônico 16 / 2023 / Detalhamento do Objeto						
Tipo	Nº	Descrição	Qtdde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	112	PREGO 14 X 21, PACOTE 1KG	10,00	pac	22,93	229,30
LOTE	113	Prego 17 x 27 pct 1kg Pct	-	-	-	2.462,35
ITEM	113	Prego 17 x 27 pct 1kg	105,00	pac	23,27	2.443,35
LOTE	114	PREGO 18 X 24, PACOTE 1 KG Pct	-	-	-	1.434,00
ITEM	114	PREGO 18 X 24, PACOTE 1 KG	60,00	pac	23,90	1.434,00
LOTE	115	PREGO 18 X 27, PACOTE 1 KG Pct	-	-	-	912,00
ITEM	115	PREGO 18 X 27, PACOTE 1 KG	40,00	pac	22,80	912,00
LOTE	116	PREGO 19 X 36, PACOTE 1 KG Pct	-	-	-	2.157,30
ITEM	116	PREGO 19 X 36, PACOTE 1 KG	90,00	pac	23,97	2.157,30
LOTE	117	Prego 19 x 39 pct 1kg Pct	-	-	-	1.198,50
ITEM	117	Prego 19 x 39 pct 1kg	50,00	pac	23,97	1.198,50
LOTE	118	PREGO 28 X 84, PACOTE 1 KG Pct	-	-	-	1.631,50
ITEM	118	PREGO 28 X 84, PACOTE 1 KG	50,00	pac	32,63	1.631,50
LOTE	119	PREGO CABEÇA DUPLA 17 X 27 - PACOTE 1 KG Pct	-	-	-	863,24
ITEM	119	PREGO CABEÇA DUPLA 17 X 27 - PACOTE 1 KG	28,00	pac	30,83	863,24
LOTE	120	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W Un	-	-	-	5.833,10
ITEM	120	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W	70,00	un	83,33	5.833,10
LOTE	121	REJUNTE JUNTA FINE, NA COR BRANCO, EMBALAGEM DE 1 KG, Un	-	-	-	2.095,80
ITEM	121	REJUNTE JUNTA FINE, NA COR BRANCO, EMBALAGEM DE 1 KG	60,00	un	34,93	2.095,80
LOTE	122	RELE FOTOELÉTRICO 220V/1000W, TIPO 1, MONO TENSÃO Un	-	-	-	3.675,00
ITEM	122	RELE FOTOELÉTRICO 220V/1000W, TIPO 1, MONO TENSÃO	70,00	un	52,50	3.675,00
LOTE	123	REVESTIMENTO CERÂMICO INDICADO PARA PISCINAS, NA COR BRANCO BRILHANTE, MEDIDAS DE 20X20 CM, M2	-	-	-	34.371,00
ITEM	123	REVESTIMENTO CERÂMICO INDICADO PARA PISCINAS, NA COR BRANCO BRILHANTE, MEDIDAS DE 20X20 CM	300,00	m2	114,57	34.371,00
LOTE	124	REVESTIMENTO CERÂMICO, INTERNO, INDICADO PARA PAREDE DE BANHEIROS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 60 CM, M2	-	-	-	1.778,10
ITEM	124	REVESTIMENTO CERÂMICO, INTERNO, INDICADO PARA PAREDE DE BANHEIROS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 60 CM	30,00	m2	59,27	1.778,10

PM DE CRUZALTENSE

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1044884,23,10,&cs=1gUG5d6TbA8vj4IJ2_0brL0jHBYs

Licitações / Pregão Eletrônico 12 / 2023 / Detalhamento do Objeto						
Tipo	Nº	Descrição	Qtdde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	36	Joelho 32mm.	50,00	un	7,23	361,50
ITEM	37	REGISTRO PVC - 32MM	30,00	un	20,00	600,00
ITEM	38	Cano pvc 32mm. - UN = 6 MT (Totalizando 1 Peça(s)).	30,00	un	48,60	1.458,00
ITEM	39	Te sold 40mm.	30,00	un	8,00	240,00
ITEM	40	Emenda 40 mm	30,00	un	6,87	206,10
ITEM	41	Registro de PVC - 40mm	20,00	un	288,00	5.760,00
ITEM	42	Joelho 40 mm.	20,00	un	9,04	180,80
ITEM	43	Cano pvc 40mm. - UN = 6 MT (Totalizando 1 Peça(s)).	30,00	un	51,46	1.543,80
ITEM	44	Te soldavel 50mm	30,00	un	9,41	282,30
ITEM	45	Emenda 50 mm.	30,00	un	5,00	150,00
ITEM	46	Joelho 50 mm.	30,00	un	11,81	354,30
ITEM	47	Registro de PVC - 50mm	30,00	un	30,00	900,00
ITEM	48	Cano pvc 50mm. - UN = 6 MT (Totalizando 1 Peça(s)).	30,00	un	83,88	2.516,40
ITEM	49	Rele foto eletrônico	100,00	un	28,00	2.800,00
ITEM	50	Reator lâmpada vapor sódio - 70W - Reator lâmpada vapor sódio - 70W, externo, com Selo Procel.	50,00	un	47,27	2.363,50

EMPRESA MARINA DOS SANTOS LUZ – TELAMAR

TELAMAR			
Telas e Materiais de Construções			
Rua: 13 de Maio, 1343, Missões			
CEP: 99300-000 Soledade/RS			
Fone: (54) 3381 - 4168 / 99137-7187			
Orçamento			
QUANT	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
60	Kg Pregos Polido 26 x 84 C/CB	24,50	1.470,00
TOTAL		R\$1.470,00	
SOLEDADE/RS 20/02/2024			

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na despesa 3.3.90.30.24.00.00.00 – material para manutenção de bens imóveis, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação

Identificação do solicitante
Nome completo: Samir P. Dornelles
Cargo: Operário especializado
Secretaria: Obras e Serviços Públicos

Soledade, 22 de fevereiro de 2024.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARINA DOS SANTOS LUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.632.566/0001-24

Certidão nº: 5071721/2024

Expedição: 22/01/2024, às 10:10:13

Validade: 20/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARINA DOS SANTOS LUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.632.566/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e FRANCISCO LANGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/EADA-4C1D-9248-F890> e informe o código EADA-4C1D-9248-F890



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EADA-4C1D-9248-F890

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMIR DORNELES (CPF 558.XXX.XXX-63) em 20/02/2024 16:56:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANCISCO LANG (CPF 007.XXX.XXX-31) em 20/02/2024 17:13:52 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/EADA-4C1D-9248-F890>